

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



Março Registra a Maior Variação da Cesta Básica dos últimos 12 meses: 5,04%

Os preços dos gêneros básicos que compõem a cesta Ração Essencial Mínima registraram, em março de 2022, variação positiva de **5,04**% contra **3,27**% em fevereiro último passado. Nos últimos doze meses a cesta acumula alta de 20,59%. No ano de 2022 o acumulado é de **11,49**%

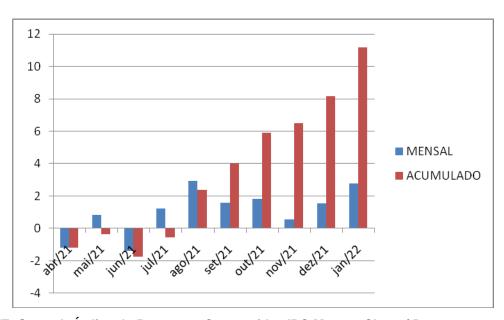


Gráfico 02 - Variação da Cesta Básica nos últimos doze meses em Montes Claros- MG

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Montes Claros utiliza a base de dados da pesquisa mensal de preços que é realizada, desde 1982, para a produção do índice de preços ao consumidor de Montes Claros, elaborada e coordenada pelo IPC/DEC/CCSA, vinculado à Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Para o seu cálculo, a pesquisa baseia-se no Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938 que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais) - utilizou, em março de 2022, 41,20% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 499,39 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) em oposição a R\$ 475,44 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos) do mês anterior.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 712,61 (Setecentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transporte.

Com relação às horas trabalhadas no mês de março de 2022, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 112 horas e 48 minutos, em oposição a 107 horas e 23 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

As variações positivas foram apresentadas no tomate, 22,19%; óleo de soja, 16,0 %; banana caturra, 9,5%; pão de sal, 4,0%; açúcar, 2,80%; feijão, 2,70% e, margarina, 2,50%.

As variações negativas foram apresentadas na bata inglesa, -3,77% e na carne bovina de segunda, -0,71%.

O leite tipo C, O Arroz e a farinha de mandioca apresentaram preços estáveis em relação ao mês anterior.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de março de 2022.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



TABELA 2 CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE MARÇO DE 2022

		GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao
PRODUTOS	QTDE.	FEVEREIRO	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	mês anterior (%)
1. Carne Bovina	4,5kg	144,16	143,14	32h 35'	32h 21'	-0,71
2. Leite tipo C	6,0 I	20,61	20,61	04h 39'	04h 39'	ESTAVEL
3. Feijão	4,5kg	25,43	26,12	05h 44'	05h 54'	2,70
4. Arroz-amarelão	3,6kg	13,22	13,12	02h 59'	02h 59'	ESTAVEL
5. Farinha	3,0kg	11,97	11,97	02h 42'	02h 42'	ESTAVEL
6. Tomate	12,0kg	79,00	96,53	17h 51'	217h 49'	22,19
7. Batata	6,0kg	29,13	28,03	06h 35'	06h 20'	-3,77
8. Pão de Sal	6,0kg	91,59	95,25	20h 42'	21h 31'	4,0
9. Café	300 g	9,69	9,91	02h 11'	02h 14'	2,30
10. Banana-caturra	7,5kg	25,68	28,12	05h 48'	06h 21'	9,5
11. Açúcar	3,0kg	10,32	10,61	02h 19'	02h 23'	2,80
12. Óleo	750ml	6,50	7,54	01h 28'	01h 42'	16,0
13. Margarina	750g	8,14	8,34	01h 50'	01h 53'	2,50
TOTAL		475,44	499,39	107h 23'	112h 48'	5,04

FONTE: Setor de Índice de Preços ao Consumidor-IPC Montes Claros/ Departamento de Economia, 2022

Tanto o IPC quanto a variação da Cesta Básica registraram as maiores variações do ano e estão acima do teto esperado.

O aumento generalizado de preços é um produto de diferentes causas, muitas delas combinadas: inflação de custos, demanda e estrutural. Em março todos os sete grupos que compões o IPC/MOC apresentaram variação positiva com destaque para os preços dos alimentos, combustíveis, seguro de veículos, tarifas de ônibus municipal, gás de cozinha e remédios.